



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1204 /2024

Requer ao Poder Público que efetue estudo de viabilidade técnica para que se proceda com a proibição de parada e estacionamento em um dos lados da Rua na Rua Guaraciaba, Bairro Parque São João, onde todos os dias o estacionamento de carros em ambos os lados vem trazendo inúmeros prejuízos ao trânsito local.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa na forma regimental vigente, a solicitação para que se proceda com a proibição de parada e estacionamento em um dos lados da Rua na Rua Guaraciaba, Bairro Parque São João, onde todos os dias o estacionamento de carros em ambos os lados vem trazendo inúmeros prejuízos ao trânsito local.

Sala das Reuniões, 29 de Abril de 2024

DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição Legislativa advém de inúmeros reclames dos moradores da região, com protocolos referendados neste Gabinete Parlamentar.

DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem

APROVADO EM
30/04/24 PRESIDENTE